DECRETO Nº 1041 DE 27 de AGÔSTO DE 1.971.

Guido Belone, Prefeitur Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZEIROS), o item da dotação do - Orçamento Analítico, de que trata a Lei nº - 819 de 1º de Dezembro de 1970, conforme a descriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.1.0.0.13 - Trasnferências de Capital

4.3.1.0.13 - Amortização

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública.

01.00 -Fundada Interna

02 - Amortização no Exercicio - lei nº 793 de 12/8/70.

Cr$ ..... 13.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na - importância de Cr$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZEIROS), o item da dotação do Orçamento Analítico de que trata a Lei nº 819 de 1º de Dezembro - de 1970, conforme a descriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.1.0.0.13 - Transferências de Capital

4.3.1.0.13 - Amortização

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública

01.00 - Fundada Interna

02 - Amortização no Exercicio - Lei nº 793 de 12/8/70. -F.P.M.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de - sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de Agôsto de 1.971 (Hum mil, Novecentos e Setenta e um ).

GUIDO BELONI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da - Prefeitura Municipal de Parapuã, na data - supra e afixado no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária